INDICAÇÃO Nº 130, DE 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 02/05/2024
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a construção de calçamento com bloquetes ou pavimentação asfáltica das seguintes ruas: Rua do Oliveira, Rua do Antigo Campo, Rua Jurandir Pinto Moreira, Rua Antônio Pinto dos Santos, distrito de Cágado, deste Município.

O Vereador **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PTB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de calçamento com bloquetes ou pavimentação asfáltica das seguintes ruas: Rua do Oliveira, Rua do Antigo Campo, Rua Jurandir Pinto Moreira, Rua Antônio Pinto dos Santos, distrito de Cágado, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar nas referidas ruas que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o distrito. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Ver. AILSON FERREIRA FROTA FILHO - PTB
VEREADOR